



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2014

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar em favor da Câmara Municipal de Arinos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente a que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, em favor do orçamento da Câmara Municipal de Arinos, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço dos seguintes dotações orçamentárias:

- I – 010101.031.01.2002 – 3.1.90.94.00 - R\$ 16.000,00
- II – 010101.031.01.2004 – 3.3.90.14.00 - R\$ 50.000,00
- III – 010101.031.01.2004 – 3.3.90.39.00 - R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito descrito no artigo 1º decorrem da anulação parcial da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 do programa de trabalho 010101.031.01.2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS 100773 10:33 06/MAR/2014

Arinos, 6 de março de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES

Presidente

Vereador NELSON PAJEÚ

Vice-Presidente

Vereador JUNIOR VALADARES

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido	<input checked="" type="checkbox"/> Numere-se	<input checked="" type="checkbox"/> Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> Distribua-se as Comissões Competentes		
Arinos - MG 6 de Março de 2014		
PRESIDENTE DA CÂMARA		

Vereador CLEUBER MICHIRRA